



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026 CARGO: MOTORISTA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2026

Cargo: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA
1º	André Luís da Costa	10

Piumhi, 29 de abril de 2026.

ERON DOMINGOS CAMPOS

Membro

MÁRCIA MARIA COSTA
Presidente da Comissão

TAYRONE DANRLEY DUARTE
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 5902/26

DECRETO N.º 5.902/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) do Município de Piumhi/MG.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infração (JARI) do Município de Piumhi – Minas Gerais, conforme as determinações do CTB, CONTRAN e Lei Municipal n. 2.367/2018:

I – Representante do Serviço Público Municipal que impôs a penalidade:

Titular: Wellerson César Rocha, CPF n.º. 039.417.026-10.

II – Representantes de entidade representativa da Sociedade:

Titular: Dr. Murilo Alvarenga Nunes, CPF n.º 051.942.166-37.

III – Representante com conhecimento na Área de Trânsito:

Titular: Germano de Oliveira Mattosinho, CPF n.º. 408.317.238-07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 28 de abril de 2026.

Dr. Paulo César Vaz

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIUMHI

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI



prefeiturapiumhi.mg.gov.br



[prefeituradepiumhi](https://www.facebook.com/prefeituradepiumhi)